

Folha de Informação n.º 46.....

do Processo nº 2006-0.060.117-6 em 31.05.07 (a) Bel. Luz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2006-0.060.117-6
Interessado : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM
Local : Av. das Nações Unidas, 1405/ 1235
Assunto : Projeto de Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/413/07

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/072/CAIEPS/2007 às folhas 35, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente a edificação destinada à Unidade de Internação para atendimento de menores da FEBEM- SP, devendo observar as seguintes condições:

- 1) coeficiente de aproveitamento até 0,20;
- 2) taxa de ocupação até 0,15;
- 3) gabarito máximo da edificação: 12,50m;
- 4) recuo de frente mínimo: 5,00m;
- 5) recuos laterais mínimos: 3,00m de acordo com art. 186 da Lei nº 13.885/04;
- 6) número mínimo de vagas para autos: 34, excluídas desse número as vagas para motos, e veículos de pessoas com necessidades especiais;

Luiz 07.

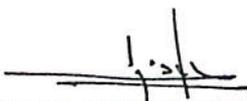
B. J.

Folha de Informação n.º 49

do Processo nº 2006-0.060.117-6 em 31.05.07 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico 11
SEMPA - CTLU

- 7) número de vagas para carga e descarga e respectivo pátio para carga e descarga: 04;
- 8) taxa de permeabilidade mínima: 15%, devendo a área correspondente ser totalmente ajardinada;
- 9) atenda os parâmetros de incomodidade do Quadro 2/g anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;
- 10) apresente manifestação resultante de requerimento de consulta prévia em DECONT/SVMA acerca da necessidade de Licenciamento Ambiental do empreendimento;
- 11) atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial a Lei nº 13.885/04.

31.Maio.2007


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
